



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 393 de 24 de Julho de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Declarar incorporado ao patrimônio da servidora **ELISABET APARECIDA CAMBI**, RG nº 32.240.290-6, setenta décimos. Ou seja, 70% da diferença que vem recebendo pelo exercício do emprego de Confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA**, designada através da Portaria/RH nº 135 de 06 de Junho de 2013, conforme determina o Artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Ao Recursos Humanos para o apostilamento e cumprimento desta portaria.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Julho de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor de Setor Pessoal